



Câmara Municipal do Natal
A CIDADANIA DO NOVO A CIDADANIA

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

OFÍCIO Nº 0853/2025 - RO

Natal, 16 de abril de 2025.

À Senhora

Jódia Melo

Sec. Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Av. Almino Afonso, 44- Ribeira

CEP: 59012-010

Assunto: Solicita a devida fiscalização da Rua Abraham Cahim, localizada no bairro Capim Macio, em Natal/RN.

Senhora Secretária,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 15 do corrente mês, aprovou **Requerimento nº 893/2025**, de autoria do **Vereador Daniell Rendall**, solicitando a devida fiscalização da Rua Abraham Cahim, localizada no bairro Capim Macio, em Natal/RN, tendo em vista que, após a inauguração do Restaurante Cravo e Canela, tem-se observado que diversas pessoas estão trafegando pela contramão, o que compromete a segurança e a ordem do trânsito local, conforme segue justificativa na íntegra:

"Este gabinete recebeu uma denúncia informando que, recentemente, foi inaugurado o restaurante Cravo e Canela na Rua Abraham Cahim, em Capim Macio. Desde então, tem-se observado que muitas pessoas estão transitando na contramão para acessar o local, principalmente no horário de almoço. Tal prática gera riscos consideráveis para a segurança dos pedestres e motoristas. Diante disso, é fundamental que a Secretaria de Mobilidade Urbana realize a fiscalização necessária para evitar acidentes e garantir a ordem no trânsito daquela área."

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

RECEBIDO EM

05/05/2025